



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/23

**MODIFICA OS ARTIGOS 2º E 4º DA
RESOLUÇÃO 032/2021, QUE DISPÕE SOBRE
A CRIAÇÃO DA MEDALHA “ARNALDO
FRANÇA XAVIER”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Modifica o art. 2º da Resolução 032/2021, que dispõe sobre a criação da Medalha “Arnaldo França Xavier”, passando o referido artigo a vigorar sob a seguinte redação:

Art. 2º A medalha deverá ser arredondada, com 60 mm de diâmetro, dourada, trazendo no anverso, no campo, a imagem de Arnaldo França Xavier; no semicírculo inferior os dizeres “CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB”; no semicírculo inferior os dizeres “Arnaldo França Xavier”; e o seu verso será conservado em branco, pela cunhagem, a fim de que nele se inscrevam, por meio de gravação, nas oportunidades próprias, a data, o nome do homenageado e a identificação das razões do pleito.

Art. 2º Modifica o art. 4º da Resolução 032/2021, que dispõe sobre a criação da Medalha “Arnaldo França Xavier”, passando o referido artigo a vigorar sob a seguinte redação:

Art. 4º Em se tratando de pessoas jurídicas, a distinção será uma placa retangular, medindo 12x15cm, dourada, trazendo no anverso a imagem de Arnaldo França Xavier, com os dizeres “Câmara Municipal de Campina Grande – Medalha Arnaldo França Xavier”.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2023.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Apresentamos este Projeto de Resolução no intuito de modificar as medidas das medalhas e das placas criadas através da Resolução 032/2021, a qual criou a Medalha Arnaldo França Xavier de reconhecimento à pessoas físicas e jurídicas que se destacam na luta contra a discriminação racial e religiosa, bem como pela preservação e valorização da literatura negra e cultura afro-brasileira em nosso município.

Desta forma, encaminho este Projeto de Resolução, esperando que, após analisado, seja aprovado pelas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores desta Casa Legislativa na forma regimental.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2023


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)